



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

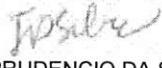
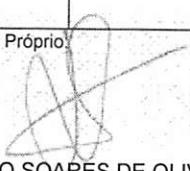
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
CNPJ: 06113682/0001-25

**NOTA DE EMPENHO**

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>1023006</b>																															
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		Ficha: <b>194</b>	Data da Emissão: <b>23/10/2025</b>																															
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>																																		
SubAção: Descrição:																																		
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>																																		
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>																																		
Credor: <b>MOZANIEL LOPES BANDEIRA</b>																																		
CNPJ/CPF: <b>855.119.943-91</b>		Inscrição Estadual/RG:																																
Endereço: <b>COLINAS</b>		Telefone:																																
Cidade:		CEP: <b></b>	UF: <b></b>																															
Descrição do Empenho: <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO FNDE PARA O TRANSPORTE ESCOLAR , NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA NO PERÍODO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE MOTORISTA DA SEMED, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.</b>																																		
Documento Fiscal		Valor Total: <b>200,00</b>																																
Valor do documento por extenso: <b>duzentos reais *</b>																																		
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>		Nº Processo Licitatório <b></b>	PROCESSO <b></b>																															
Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>																																		
Ficha: <b>194</b>	Empenhado até a Data: <b>118.995,00</b>	Saldo Anterior: <b>19.005,00</b>	Importância: <b>200,00</b>	Saldo Atual: <b>18.805,00</b>																														
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:																																		
<table border="1"> <tr> <td>06</td> <td><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b></td> <td colspan="3">Reservado / Órgão de Controle:</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>Educação</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>361</td> <td>Ensino Fundamental</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>0052</td> <td>Administração Geral</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>2034</td> <td>Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td colspan="5">3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</td> </tr> </table>					06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	Reservado / Órgão de Controle:			12	Educação				361	Ensino Fundamental				0052	Administração Geral				2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	Reservado / Órgão de Controle:																																
12	Educação																																	
361	Ensino Fundamental																																	
0052	Administração Geral																																	
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação																																	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL																																		
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 23/10/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 23/10/2025																																
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9																																

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
1023006/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	194	DATA:	23/10/2025	REQUISIÇÃO N°:
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 23/10/2025	
NOME: MOZANIEL LOPES BANDEIRA			855.119.943-91		CÓDIGO: 596	
ENDERECO:						
FONTE DE RECURSO		DESCRÍÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL	
1	Recursos do Exercício Corrente	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO FNDE PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA NO PERÍODO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE MOTORISTA DA SEMED, CONFORME DOCUMENTAÇÃO			Liquido <b>200,00</b>	
500	Recursos não Vinculados de Impostos				Desconto <b>0,00</b>	
00	Recursos Ordinários					
001	Ordinario					
001	Recursos Proprios do Municipio					
OR			<b>SOMA</b>		<b>200,00</b>	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO					
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
12.361.0052.2034.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
200,00		200,00		200,00		0,00
VALOR A SER PAGO R\$		<b>200,00</b>				
duzentos reais ***** **						
DESCONTOS						
TOTAL DE DESCONTOS <b>0,00</b>						
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM <u>23/10/2025</u>						
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
_____ DATA _____						
EMITIDO EM _____						
_____ DATA _____ VISTO _____						
_____ IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA <i>Ivan Silva</i>						
DESPEZA PAGA EM _____						
BANCO _____ CONTA _____ CHEQUE _____ VALOR _____						
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____ NOME: CNPJ/CPF: _____						

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 194	Nº: 231501	Data: 23/10/2025	Nº: 1023006	Data: 23/10/2025	

Credor.: MOZANIEL LOPES BANDEIRA CNPJ: 855.119.943-91

Endereço:

CEP:

Cidade.:

Cod: 596

IMPORTÂNCIA BRUTA DE .....	R\$ 200,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE .....	R\$ 200,00

LIQUIDADA A DESPESA EM:	PAGUE-SE EM:	PAGO EM:
23/10/2025	23/10/2025	23/10/2025

*J. P. Silveira* *Jaldo Henrique Pereira*  
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA  
 JALDO HENRIQUE PEREIRA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO FNDE PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA NO PERÍODO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE MOTORISTA DA SEMED, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	200,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	31419-6		R\$ 200,00
Valor Líquido	200,00				

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS

A IMPORTÂNCIA DE R\$

200,00

(duzentos reais) \*

DATA: 23/10/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: MOZANIEL LOPES BANDEIRA  
 CNPJ/CPF: 855.119.943-91

**Aplicação em poupança****Debitado**

Nome PM COLINAS CFM  
Agência 1312-9  
Conta corrente 31419-6

**Creditado**

Nome MOZANIEL LOPES BANDEIRA  
Agência 895-8  
Conta corrente 510049237-2  
Variação 51  
Valor 200,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 23/10/2025 15:44:25  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 23/10/2025 15:45:07

 Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

#### DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025 – GAB/PREF PROCESSO Nº 198/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**INTERESSADOS: MOZANIEL LOPES BANDEIRA**  
**CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO TRANSPORTE ESCOLAR**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de PRESIDENTE DUTRA – MA, no período que compreende a data de 23 de outubro de 2025, com a finalidade de participar da FORMAÇÃO DO FNDE para o transporte escolar, sendo de interesse direto a participação dos profissionais diretamente ligados ao transporte escolar no Município.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diária]** no valor individual de R\$200,00 (duzentos reais) ocupante do cargo de **CHEFE DO TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de **PRESIDENTE DUTRA - MA**, no período que compreende a data de 23 de outubro de 2025, com a finalidade de participar da **FORMAÇÃO DO FNDE** para o transporte escolar, sendo de interesse direto a participação dos profissionais diretamente ligados ao transporte escolar no Município.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Colinas – MA, 22 de outubro de 2025.**



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380  
320

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.10.17 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



OFÍCIO N° 515 /2025 SEMED

Colinas, 20 de outubro de 2025

Ilmo. Sr.  
Jaldo Henrique Pereira  
Secretário Municipal de Finanças  
Colinas MA

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para MOZANIEL LOPES BANDEIRA, Chefe do Transporte Escolar, para participar a “ da formação do FNDE para o Transporte Escolar”, na cidade de Presidente Dutra - MA, no dia 23 de outubro de 2025. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Agência – 0895-8  
C/Poupança – 49.237-X  
Banco do Brasil

Atenciosamente,

*Telly de Jesus Martins Lima Araújo*  
Telly de Jesus Martins Lima Araújo  
Secretaria Municipal de Educação

*Telly de Jesus Martins Lima Araújo*  
Secretaria Municipal de Educação

Autorizo em

/ /

Assinatura Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO		PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO		Nº:
<b>ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.				
<b>DADOS DO FUNCIONÁRIO</b>				
Nome do (a) Servidor (a): MOZANIEL LOPES BANDEIRA		Matrícula:		
Lotação: Secretaria Municipal de Educação		Cargo/Função: Chefe do Transporte Escolar		
<b>DADOS SOBRE A VIAGEM</b>				
Finalidade da Viagem:		Para participar “da formação do FNDE para o Transporte Escolar”.		
Trecho da Viagem		Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – Presidente Dutra /MA		23/10/2025	23/10/2025	Ônibus
<b>VALORES SOLICITADOS</b>				
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
				200,00
<b>Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
Local e Data		Requerente		
Colinas – MA 20/10/2025		CPF. 855.119.943-91	<i>Mozaniel Lopes Bandeira</i>	
<b>DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
			Data: ___ / ___ / ___	
Autorização e a concessão das diárias solicitadas na forma da Lei.			<i>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</i> Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretaria de Educação	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025			<i>IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA	

[Entrar](#)

## Cecate Nordeste

Ministério da Educação | FNDE

- [Início](#)
- [Sem categoria](#)
- Imperatriz (21/Out) e Presidente Dutra (23/Out), MA, recebem Encontro de Formação do FNDE para o Transporte Escolar

**Imperatriz (21/Out) e Presidente Dutra (23/Out), MA, recebem Encontro de Formação do FNDE para o Transporte Escolar**

Publicado em 3 de outubro de 2025 Por [Poty Lucena](#)

Nos dias 21 e 23 de outubro de 2025, **FNDE e Cecate Nordeste** promovem em Imperatriz e Presidente Dutra, respectivamente, duas importantes atividades de formação destinada aos **Dirigentes Municipais, Gestores do transporte escolar e Conselheiros do CACS-Fundeb do Estado do Maranhão**. Os Encontros de Formação inauguram as atividades dos **Polos de Imperatriz e Presidente Dutra**.

### **Inscrição Imperatriz • 21/10/2025**

07:00 – 08:00: Recepção com Café da Manhã e credenciamento

08:00 – 08:15: Solenidade de Abertura

08:15 – 09:00: Cecate Nordeste: Exposição com diálogos sobre os direitos à educação escolar, os programas do transporte escolar e a gestão dessas políticas no âmbito dos entes federados.

09:00 – 12:00: Exposição com diálogos sobre as atividades específicas realizadas pelos gestores dos programas do transporte escolar (Auditório principal)

09:00 – 12:00: Exposição com diálogos sobre as atividades específicas dos CACS/Fundeb com os programas do transporte escolar (Sala 01)

12:15 – 13:15: Almoço (Local a definir)

13:30 – 15:30: Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar (Sete): Necessidades e possibilidades a partir dos relatos de experiências

15:30 – 16:00 Avaliação e Encerramento

### **Inscrição Presidente Dutra • 23/10/2025**

07:00 – 08:00: Recepção com Café da Manhã e credenciamento  
08:00 – 08:15: Solenidade de Abertura  
08:15 – 09:00: Cecate Nordeste: Exposição com diálogos sobre os direitos à educação escolar, os programas do transporte escolar e a gestão dessas políticas no âmbito dos entes federados.  
09:00 – 12:00: Exposição com diálogos sobre as atividades específicas realizadas pelos gestores dos programas do transporte escolar (Auditório principal)  
09:00 – 12:00: Exposição com diálogos sobre as atividades específicas dos CACS/Fundeb com os programas do transporte escolar (Sala 01)  
12:15 – 13:15: Almoço (Local a definir)  
13:30 – 15:30: Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar (Sete): Necessidades e possibilidades a partir dos relatos de experiências  
15:30 – 16:00 Avaliação e Encerramento

### Inscrições abertas

**Todos os dirigentes municipais, gestores e equipes do transporte escolar, Conselheiros do CACS-Fundeb dos Municípios do Maranhão e também dos estados vizinhos estão convidados a participar.**

As inscrições já estão abertas e continuarão até o dia do evento. Cada município, como sugestão, deverá inscrever até três participantes, sendo 01 pessoa Dirigente Municipal de Educação, 01 pessoa responsável pelo transporte escolar e 01 pessoa representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS Fundeb). **Mas se tiver mais gente precisando de formação pode vir!**

Os interessados devem preencher o formulário disponível no botão abaixo ou no [link de inscrição](#). **As vagas são limitadas à capacidade do local do evento.** Em especial, gostaríamos de reforçar o convite para a participação das pessoas do transporte escolar dos municípios listados abaixo:

**Encontro de Imperatriz (21/10/2025)** – Açailândia, Amarante do Maranhão, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Buritirana, Campestre do Maranhão, Cidelândia, Davinópolis, Estreito, Governador Edison Lobão, Grajaú, Imperatriz, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Lajeado Novo, Montes Altos, Porto Franco, Ribamar Fiquene, São Francisco do Brejão, São João do Paraíso, São Pedro da Água Branca, Senador La Rocque, Sítio Novo, Vila Nova dos Martírios;

**Encontro de Presidente Dutra (23/10/2025)** – Aldeias Altas, Arame, Barão de Grajaú, Barra do Corda, Bernardo do Mearim, Buriti Bravo, Capinzal do Norte, Dom Pedro, Esperantinópolis, Fernando Falcão, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Graça Aranha, Igarapé Grande, Itaipava do Grajaú, Jatobá, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Lago do Junco, Lagoa do Mato, Lagoa Grande do

Maranhão, Lima Campos, Mirador, Nova Iorque, Paraibano, Parnarama, Passagem Franca, Pastos Bons, Paulo Ramos, Pio XII, Presidente Dutra, Santa Filomena do Maranhão, Santo Antônio dos Lopes, São Domingos do Maranhão, São Francisco do Maranhão, São João do Soter, São João dos Patos, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Satubinha, Senador Alexandre Costa, Sucupira do Norte, Sucupira do Riachão, Timbiras, Vitorino Freire;

#### Local do Evento

**Em Imperatriz, MA** o evento será realizado no Instituto Federal do Maranhão, IFMA, Campus Imperatriz, Av. Newton Bello, S/N – Vila Maria,

Imperatriz – MA, 65906-335. [Acesse aqui a localização do evento em Imperatriz](#)

**Em Presidente Dutra, MA** o evento será realizado Instituto Federal do Maranhão, IFMA, Campus Presidente Dutra, BR 226, Km 207, S/N, Pedra Branca, Sentido Barra do Corda, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-

000. [Acesse aqui a localização do evento em Presidente Dutra](#)

#### Apoio Institucional

Este evento conta com o apoio do Instituto Federal do Maranhão (IFMA), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme) e da Secretaria de Educação do Estado. A cooperação dessas entidades é fundamental para o sucesso do programa e para a garantia de uma formação de qualidade aos participantes.

# Declaração de Inscrição

*Encontro de Formação para Gestores do Transporte Escolar e Conselheiros do CACS-Fundeb, , , .*

Prezado(a) Senhor(a) Mozaniel Lopes Bandeira, -

Confirmamos sua inscrição no **Encontro de Formação para Gestores do Transporte Escolar e Conselheiros do CACS/Fundeb**, que será realizado no dia , com início às e encerramento às , no(a) . O encontro é organizado pelo Centro Colaborador de Apoio ao Transporte Escolar da Região Nordeste do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE. Para mais informações sobre o encontro acesse o [site oficial do encontro \(link\)](#) ou entre em contato diretamente pelo Whatsapp do Cecate: .

Caso não consiga participar, por favor, nos responda este email informando sobre a sua impossibilidade ou desistência. Ficaremos gratos com a informação!

## *Informações e dicas adicionais:*

- Confira seu nome no título desta mensagem e nos informe sobre qualquer erro de digitação, pois ele será utilizado para a emissão do Certificado de Participação.
- Verifique com antecedência o local do evento e planeje seu deslocamento para evitar atrasos.
- Prepare-se para participar ativamente das discussões e rodas de conversa, compartilhando suas experiências e desafios.
- Mantenha seu celular em modo silencioso durante as apresentações para evitar interrupções.
- Aproveite os intervalos para conhecer os colegas gestores e conselheiros para compartilhar boas ideias.

■■■ Já seguiu o Cecate Nordeste no Instagram? Bora lá!

■■■ <https://www.instagram.com/cecatenordeste/>

Contamos com sua presença e participação!

Atenciosamente,

**Poty Rodrigues de Lucena**  
Coordenador-Geral | Cecate-Nordeste



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

